

**DECRETO Nº 7520, de 19 de Junho de 2026.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO**, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$113.230,00 (Cento e treze mil e duzentos e trinta reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7520				
Suplementação de Créditos				Data 19/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
690	658	1	1.19.1.12.361.0008.2176.33903900.15001001	112.230,00
715	714	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33904000.15001001	1.000,00
<b>Soma:</b>				<b>113.230,00</b>
Anulação de Créditos				Data 19/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
658		1	1.19.1.12.361.0008.2170.33903000.15001001	112.230,00

714	1	1.19.1.12.361.0014.2175.33903900.15001001	1.000,00
<b>Soma:</b>			<b>113.230,00</b>

**Artigo 2º** -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 19 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**